



ATA N.º 103/2022



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA**, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatra; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, **declarados credenciados**:

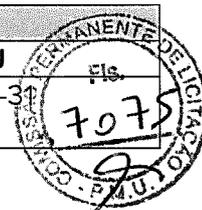
Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
26	AMANDA VILELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.041.877/0001-94
27	IGT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.594.364/0001-97



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Farmacêuticos (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
06	MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA Bruna Beatriz Olívio	48.237.113/0001-31



Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contida no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitadas. A Comissão Permanente de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 25 de novembro de 2022.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva _____
Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro _____
Membro da CPL

Alice Maria Rodrigues Ferreira _____
Membro da CPL

Anayara Carvalho Campos _____
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha _____
Membro da CPL

Getúlio Ferreira da Rocha _____
Membro da CPL

Livia Miziara Passaglia de Araújo _____
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes _____
Secretário da CPL